

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Michel Reche Beraldo, SR. Diretor Geral Adjunto do SEMAE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de **serviço de manutenção corretiva e calibração em turbidímetro com fornecimento de peças**.

Considerando a contratação, em **caráter exclusivo**, da empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.276.010/0001-10** pelo valor total de R\$ 4.279,10 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a justificativa da área demandante e o parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 53.276.010/0001-10**, para fornecimento de **serviço de manutenção corretiva e calibração em turbidímetro com fornecimento de peças**, pelo valor de R\$ 4.279,10 (quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos) e que a Divisão de Suprimentos e Compras lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 14 de março de 2024

MICHEL RECHE BERALDO

DIRETOR GERAL ADJUNTO